



MANUAL CANDIDATO

Vestibular Tradicional e Processo Seletivo Agendado (PSA)

FACEN

Av. Hermes da Fonseca,
1582 - Tirol - Natal/RN
Fone: 84 3025-0600
www.facen.com.br
contato@facen.com.br

Natal/RN

PALAVRA DA DIRETORA

Em breve, você poderá ser um de nossos alunos e, a partir de sua matrícula em qualquer um de nossos cursos, ter à sua disposição uma tecnologia avançada, direcionada para um ensino dinâmico, sem negligenciar a importância da reflexão.

Oferecemos também um espectro amplo de atividades extracurriculares, com possibilidades de intercâmbio de informações com outras instituições.

Estaremos colaborando para a sua busca de conhecimento, de forma eficiente e produtiva, num ambiente agradável e descontraído, para que, desde o início de sua vida acadêmica, você se integre na comunidade FACEN.

Tudo o que oferecemos tem por meta principal o seu aproveitamento curricular. A excelência acadêmica é a nossa prioridade. Entretanto, sabemos que, ao escolher a

FACEN, você o fez não apenas em busca do conhecimento teórico. Vivemos uma época em que é preciso ser pragmático, em que o saber produzido na Faculdade tem de estar antenado para as demandas da sociedade, em permanente transformação.

Estamos conscientes de nosso compromisso com a contemporaneidade e preparados para acompanhar a velocidade com que o conhecimento é gerado e disseminado nesta nossa era da informação, sem prescindir, no entanto, daquilo que nenhuma instituição de ensino pode esquecer: a formação qualificada de seus alunos.

Não mediremos esforços para auxiliá-lo em sua busca do objetivo de aperfeiçoar-se como indivíduo e como profissional, para o exercício de uma cidadania plena, num país que precisa de você.

Seja bem-vindo!

1. CURSOS

Para se informar a respeito dos cursos da **GRADUAÇÃO TRADICIONAL**, o candidato deverá consultar o **EDITAL DE VAGAS E INFORMAÇÕES**, disponível em <http://www.facen.com.br>

2. INSCRIÇÕES

2.1. Poderão ser feitas pela Internet ou nos locais discriminados em nosso endereço eletrônico (<http://www.facen.com.br>).

2.2. Procedimentos de inscrição:

O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções que estão no site.

- Acessar a página da Faculdade (www.facen.com.br) para ter ciência das formas de acesso que estão com inscrições abertas.

Para escolher com mais segurança, os candidatos devem consultar o EDITAL DE VAGAS E INFORMAÇÕES, que contém a relação de CURSOS E TURNOS.

Na página de INSCRIÇÃO, o candidato tomará conhecimento das normas legais do Vestibular. Assim, deverá estar ciente:

a) de que, ao se inscrever no Vestibular, atende à Portaria Ministerial nº 391, publicada no D.O.U., de 07/02/2002 (com retificação no dia 13/02/2002), que estabelece que os candidatos aos cursos do ensino superior deverão ter concluído ou estar cursando o ensino médio (ou equivalente).

b) do conteúdo dos documentos relacionados ao Vestibular escolhido - Manual do Candidato e Edital, documentos esses disponíveis no site www.facen.com.br e na secretaria da Faculdade.

c) de que, em caso de aprovação, fica obrigado a:

- comprovar, até a data da matrícula, a conclusão do ensino médio (ou equivalente); caso não a comprove, perderá o direito a ela.

Em caso de ter realizado estudos equivalentes ao ensino médio no exterior, no todo ou em parte, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação do Estado do Rio Grande do Norte ou de qualquer outro Estado da União.

- assinar o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS.

d) de que o curso ao qual é candidato, de acordo com suas escolhas, só será oferecido se o número de candidatos inscritos, aprovados e matriculados for igual ou maior que 40 (quarenta).

e) de que, se for portador de necessidades especiais, deverá preencher o campo específico na ficha de inscrição.

2.2.1. Preencher o formulário específico constante na página.

IMPORTANTE: Os candidatos ao PROCESSO SELETIVO – ENEM deverão obrigatoriamente comparecer a Faculdade para apresentar o resultado do ENEM até o último dia de inscrição.

2.3. O candidato terá direito a uma única inscrição.

2.4. O candidato disputará as vagas do campus, curso e turno escolhidos em seu requerimento de inscrição.

2.5. O candidato somente poderá fazer a prova no local escolhido no ato da inscrição (exceto para o Processo Seletivo ENEM, em que não há provas).

2.6. O candidato que houver realizado mais de uma inscrição de vestibular terá que optar por uma delas, até o horário da prova.

2.7. No ato da Inscrição, o candidato deverá imprimir o Edital do Vestibular, que contém todas as informações sobre semestre(s), campi, cursos, turnos, vagas.

2.8. A exigência da apresentação da prova de conclusão do Ensino Médio ou equivalente será feita no ato da matrícula, de acordo com o Parecer no CP 98/99 do Conselho Nacional de Educação, homologado pelo Ministro da Educação, publicado no DOU de 29/7/99 e pela Portaria Ministerial nº 391, publicada no DOU de 7/2/ 2002, com retificação no dia 13/2/2002.

3. PROVAS

3.1. VESTIBULAR TRADICIONAL

Nesta forma de ingresso, o candidato fará uma prova de **REDAÇÃO**, com duração de até 3 (três) horas.

3.2. PROCESSO SELETIVO AGENDADO

Se optar por esta forma de ingresso, o candidato será submetido a uma **PROVA DE REDAÇÃO**, com duração de até 3 (três) horas, em uma das salas de aula da Instituição.

3.3. **PROCESSO SELETIVO ENEM**, exclusivamente para candidatos que já tenham sido submetidos a essa forma de avaliação promovida pelo Governo Federal. Nesta forma de acesso não há aplicação de provas.

3.4. Não será admitida 2ª chamada para faltosos, nem solicitação de revisão ou vista de prova.

3.5. Problemas nas provas, quer sejam de impressão ou de elaboração (dúvidas), devem ser comunicados ao fiscal. Contudo, o candidato **NÃO DEVERÁ AGUARDAR RESPOSTA IMEDIATA**. Assim que houver decisão da Banca, o fiscal informará a todos os candidatos.

3.6. O candidato deverá apresentar-se no local da prova com uma hora de antecedência, munido da confirmação de inscrição, de documento de identidade **ORIGINAL** ou protocolo do pedido de 2ª via (COM RETRATO) e de caneta esferográfica azul ou preta.

3.7. Não serão aceitos, por serem considerados documentos destinados a outros fins, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (em modelo anterior à Lei nº 9.503/97), Carteira de Estudante, crachás e identidade funcional de natureza privada. Da mesma forma, cédulas de identidade e passaportes que não permitam a conferência da assinatura ou a identificação fotográfica do candidato (por exemplo, as emitidas na infância) ou estiverem fora do prazo de validade.

3.8. No caso do **PROCESSO SELETIVO - ENEM**, não poderá se inscrever aquele que tenha obtido nota inferior a três (de zero a dez) na Redação ou zero nas questões objetivas na avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio.

3.9. PROCEDIMENTOS DE PROVAS

3.9.1. VESTIBULAR TRADICIONAL

- a) Ao entrar na sala, cada candidato receberá uma folha de resposta para preenchimento da Redação.
- b) O candidato somente poderá entregar a prova aos fiscais da sala decorridos 60 (sessenta) minutos de seu início, devolvendo todo o material recebido.
- c) Os três últimos candidatos só poderão sair da sala juntos.

ATENÇÃO: Em hipótese alguma haverá substituição da folha de resposta de candidatos que cometerem erros ou rasuras.

3.9.2. PROCESSO SELETIVO AGENDADO

Ao entrar na sala de prova, o candidato receberá o material de prova: o tema da Redação, uma folha de rascunho e a folha na qual deverá passar a limpo o seu texto.

3.10. Na prova de **REDAÇÃO**, o candidato desenvolverá tema proposto pela Comissão do Vestibular, em forma dissertativa ou narrativa, de acordo com a exigência contida na prova (mínimo: 20 linhas, máximo: 30 linhas). Será atribuída à **REDAÇÃO** uma nota de valor máximo igual a 10 (dez) pontos.

3.11. Esta Instituição estabeleceu 5,0 (quatro) como nota mínima na prova de Redação.

4 NECESSIDADES ESPECIAIS

- 4.1 O candidato com deficiência poderá requerer, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização dessas, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.
- 4.2 Estes candidatos, em princípio, comprovadas as necessidades, realizarão as provas em locais adequados, designados pela FACEN.

5. CAUSAS DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS DO VESTIBULAR

Será eliminado do Vestibular o candidato que obtiver ou nota inferior a 5,0 (quatro) na prova de Redação em todas as formas de ingresso;

- faltar ou chegar após o início da prova.

6. APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. O resultado dos Vestibulares será divulgado de acordo com as datas fixadas no Edital, disponível na página de cada forma de acesso.
- 6.2. As vagas serão preenchidas de acordo com a pontuação alcançada em relação aos outros candidatos que fizeram as mesmas opções de campus, curso e turno.

7. MATRÍCULAS

- 7.1. O período de matrículas está fixado no item CALENDÁRIO ACADÊMICO. As matrículas serão efetivadas no campus onde o candidato fará o curso, conforme escolha do candidato ao se inscrever.
- 7.2. O resultado final de cada um dos Vestibulares é válido por um ano. Dentro do prazo que consta no **EDITAL**, o candidato tem matrícula garantida. Após esse prazo inicial e dentro do prazo máximo de um ano, a matrícula ocorrerá se houver vagas remanescentes, de acordo

com a opção campus/curso/turno feita pelo candidato.

7.3. Na ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação (originais e cópias):

- a) CPF;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- d) Comprovante de Residência;
- e) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado, disponível na UNIDADE em que irá cursar;
- f) 2 fotos 3x4

* Caso não possua o Certificado ou o Diploma do Ensino Médio, o candidato deverá apresentar, no ato da matrícula, declaração original de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (este documento tem validade de 30 dias).

Todas as cópias deverão estar legíveis. Não se admite, em hipótese alguma, matrícula condicional.

7.3.1. Para os que concluíram o Ensino Médio em outro país, exigir-se-á, para matrícula, a equivalência declarada pelo Conselho Estadual de Educação competente, aceitando-se protocolo.

7.3.2. Os portadores de diploma de nível superior, devidamente registrado, ficarão isentos da apresentação do Certificado e Histórico Escolar do Ensino Médio, que serão substituídos por cópia do respectivo diploma (apresentar o original) e Histórico Escolar do Ensino Superior, com o vestibular discriminado.

7.3.3. A exigência da apresentação da prova de conclusão do Ensino Médio ou equivalente será feita no ato da matrícula, de acordo com o Parecer no CP 98/99 do Conselho Nacional de Educação, homologado pelo Ministro da Educação, publicado no DOU de 29/7/99 e pela Portaria Ministerial no 391, publicada no DOU de 7/2/2002 (com retificação no dia 13/2/2002).

7.4. Perderá o direito à matrícula o candidato classificado que não comparecer ao local no dia e horário previstos para sua realização, não cumprir o estabelecido neste Manual ou no Edital e/ou não apresentar a documentação exigida. Em decorrência disso, não terá qualquer eficácia sua classificação no Vestibular.

7.5. No ato da matrícula deverá ser firmado pelo responsável ou pelo aluno, com no mínimo 18 anos completos, o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, conforme legislação vigente.

7.6. A matrícula poderá ser feita pelo candidato, por seu responsável ou por seu representante legal, que deverá estar munido de procuração (instrumento particular).

7.7. O candidato classificado que cursou a FACEN ou outras Instituições de Ensino Superior deverá apresentar no ato da matrícula, objetivando isenção de disciplinas:

- a) Histórico Escolar completo;
- b) Programas pormenorizados das disciplinas cursadas devidamente autenticados pelas instituições de origem (exceto para alunos da FACEN);

7.8. A matrícula é renovada semestralmente, em datas e prazos fixados no calendário acadêmico.

7.9. Os atos de matrícula inicial ou de confirmação de continuidade de estudos (rematrícula) estabelecem entre a FACEN e o aluno um vínculo contratual, de natureza bilateral, gerando direitos e deveres entre as partes e a aceitação, pelo matriculado, das disposições contidas neste manual, no regimento da Faculdade e na legislação em vigor.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os valores, a serem cobrados dos aprovados estão à disposição dos interessados na

Secretaria Acadêmica. Poderão sofrer reajustes em razão da Lei 9.870, de 23 de novembro de 1999, e da Medida Provisória no 2.173- 24, de 23 de agosto de 2001, ou em decorrência de mudanças nas políticas econômica, financeira e salarial e da perda da imunidade tributária de que goza a Instituição.

8.2. As disposições e instruções contidas neste MANUAL, nas capas das provas constituem normas que complementarão o Edital publicado no site da instituição.

8.3. A comunicação e o trânsito de qualquer material entre os candidatos não serão permitidos. O não cumprimento a essas orientações poderá acarretar a anulação da prova dos candidatos envolvidos. A comunicação, se necessária, deverá ser intermediada por um dos fiscais da sala.

8.4. Também será eliminado, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, o candidato que houver realizado o Vestibular usando documentos, informações falsas ou outros meios ilícitos. Deve-se observar também como causa de eliminação o que consta no item 4.

8.5. Também será eliminado, a qualquer tempo, antes ou depois de ser matriculado, o candidato sobre o qual haja suspeita de fraude ou má-fé na realização da prova aplicada. Também qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo, etc.) cometida por professores, fiscais, pessoal técnico-administrativo, alunos da Faculdade ou candidatos será objeto de inquérito administrativo e/ou policial, nos termos da legislação pertinente, e o infrator estará sujeito às penalidades previstas em lei e/ou regulamento.

8.6. Não será permitido o porte/uso de aparelhos eletrônicos de comunicação, telefones celulares, o uso de boné ou chapéu, como também será vedada qualquer consulta bibliográfica.

8.7. Não será oferecido curso (ou turno) cujo número de candidatos inscritos, aprovados e matriculados seja inferior a 40 alunos. Caso o oferecimento desse(s) curso(s), pela razão acima, seja suspenso, o candidato será convidado a escolher um outro curso na Faculdade. Será assegurado o direito à restituição da taxa de inscrição (caso tenha havido cobrança) ao candidato ao qual não restarem opções de cursos oferecidos pelo Vestibular.

8.8. A FACEN adota o Regime Seriado Semestral, em que as disciplinas dos cursos de graduação são ofertadas por semestre letivo, cabendo ao aluno cursar todas as disciplinas regulares previstas para a sua série de vínculo; igualmente as avaliações da aprendizagem e da frequência também realizadas dentro do período do semestre.

8.9. Todos os cursos poderão funcionar em turno único no campus de origem.

8.10. Em decorrência da necessidade de se completarem os dias letivos exigidos no semestre, poderá haver aulas aos sábados e domingos.

8.11. O candidato portador de necessidades especiais que necessitar de atendimento diferenciado para realizar as provas deverá, obrigatoriamente, procurar, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, a Comissão do Vestibular, para que seja examinada a possibilidade de atendimento especial.

8.12. Incorporar-se-ão a este Manual, para todos os efeitos legais, editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados, instruções/normas contidas na contracapa do caderno de prova, além do que consta neste documento.

8.13. A inscrição do candidato implica a aceitação das condições do Vestibular e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão Permanente do Vestibular desta Instituição.

8.14. A Instituição está credenciada no Educa Mais Brasil, conforme legislação educacional em vigor.

8.15. Os casos omissos e as situações não previstas no Edital serão resolvidos pela Comissão do Vestibular.

8.16. De acordo com a legislação em vigor, a descrição dos recursos materiais à disposição

dos alunos, tais como laboratórios, computadores, acesso às redes de informação e acervo da biblioteca e a relação do corpo docente com a respectiva titulação está disponível na Secretaria Acadêmica e no endereço eletrônico desta Instituição.

8.17. O Vestibular tem a validade de um ano contando da data de aprovação, passado este prazo o candidato deverá fazer novo Vestibular.

Natal, 05 de janeiro de 2017.

PROGRAMA VESTIBULAR TRADICIONAL

Conteúdo Programático

TIPO: BACHARELADO

Para os candidatos a vagas na modalidade BACHARELADO, o conteúdo programático das matérias é o seguinte:

1 Redação*: A partir de um tema proposto, o candidato deverá elaborar um texto, argumentativo ou não, contemplando as características indicadas na proposta a lhe ser apresentada na prova.

2 Português: O objetivo é valorizar o raciocínio e a exposição lógica das ideias. Para chegar-se ao objetivo estabelecido, o candidato será avaliado pela sua capacidade de:

- exprimir-se com clareza;
- organizar coerentemente suas ideias;
- estabelecer as relações entre as ideias;
- entender e interpretar textos;
- elaborar teses;
- dominar a gramática do nível do Ensino Médio

2.1 Literatura Brasileira: Quanto às questões de Literatura Brasileira, espera-se que o candidato apresente condições de compreender textos literários a partir das peculiaridades estéticas deste tipo de texto, assim como tenha visão histórico-estética dos estilos da época na literatura brasileira, do Barroco às expressões Contemporâneas.

3 Geografia: Geografia Geral do Brasil – posição geográfica do Brasil. Características climato-botânicas. Estudo da população brasileira, da população por países e da população por continente, suas origens étnicas, evolução distribuição e crescimento. Movimentos migratórios nacionais e internacionais. Aspectos culturais dos povos. o desenvolvimento econômico brasileiro e mundial. Exploração de recursos do solo, subsolo e fundo do mar. Fontes de energia. O desenvolvimento dos transportes e das comunicações no Brasil e no mundo. A agricultura e a pecuária no desenvolvimento nacional e internacional. Evolução das atividades comercial e industrial na área nacional e internacional.

4 História

História Geral: Idade Antiga: o legado cultural das civilizações clássicas (Grécia e Roma). Idade Média: os árabes, a feudalidade européia, a economia e cultura medievais e cultura medievais. Idade Moderna: a expansão marítima. Renascimento. Reforma Protestante. Iluminismo. Independência dos EUA. Idade Contemporânea. Revolução Francesa. império Napoleônico. Revolução Industrial. Imperialismo. I Guerra. Período entre guerras. II Guerra e o mundo pós-guerra. Atualidades.

5 História do Brasil: Pré-Colonial – as expedições e a exploração do pau-brasil. Colonial – Capitânicas Hereditárias. Governo Geral. Invasões Estrangeiras. Entradas e Bandeiras. Conquista do território brasileiro. Economia da Colônia. Os movimentos de rebelião contra a Coroa. A família real no Brasil. A Revolução de 1817. império: Política interna e externa do Império. Economia do Século XIX. República: A proclamação. A República Velha. A Revolução de 1930. A Era de Vargas. A República de 1945-64. A República militar e a Nova República.

Observação: Quando for pertinente explorar-se-á a parte regional, dando-se ênfase à História do Rio Grande do Norte.

6 Matemática: Noções sobre teoria dos conjuntos. Operação no conjunto dos números naturais, inteiros, racionais e reais. Elementos de cálculo algébrico: monômios, polinômios e frações algébricas. Equações de 1º grau, Inequação do 1º grau. Sistemas de equações e inequações de 2º grau. Grandezas proporcionais: regra de três simples e composta, juros simples e percentagem. Sistema métrico decimal. Funções. Polígonos regulares em geral e os triângulos em particular (congruência e desigualdade entre lados e ângulos). Paralelismo. Progressão aritmética e geométrica. Logaritmos. Equações e inequações exponenciais. Matrizes. Determinantes. Sistemas Lineares. Polinômios e Equações Algébricas. Trigonometria. Geometria Plana. Geometria Espacial. Geometria Analítica. Números Complexos. Análise Combinatória e Probabilidade.

7 Física: Sistemas de Unidades. Cinemática: Movimentos retilíneo e curvilíneo, Grandezas Vetoriais. Leis de Newton. Trabalho e Energia. Equilíbrio de um Ponto Material. Hidrostática. Termometria. Calorimetria. Dilatação Térmica. Estudo dos Gases. Termodinâmica. Óptica: Reflexão e Refração. Espelhos e Lentes de Ondas, Cargas Elétricas, Campos Elétricos. Lei de Coulomb. Potencial Elétrico. Corrente Elétrica. Resistores. Geradores. Capacitores. Circuitos Elétricos. Campos magnéticos. Força magnética.

8 Química: Estrutura atômica da matéria. Tabela periódica e propriedades periódicas. Ligações químicas. Generalidades sobre as funções inorgânicas. Efeitos energéticos, velocidade e leis nas reações químicas. Reações Químicas. Balanceamento de Equação. Termodinâmica. Propriedades coligativas e equilíbrio químico. Teoria de ácidos e bases. Química dos compostos do carbono.

9 Biologia: Ciência como investigação. Características e variedades dos seres humanos e a teoria da evolução. Estrutura e funções dos componentes celulares. Reprodução nos seres vivos: Reprodução sexuada e desenvolvimento embrionário. Os tipos de tecido. Os mecanismos de transmissão dos caracteres hereditários. Generalidades sobre os sistemas de transporte respiratório, digestivo, excretor, circulatório e nervoso do homem. Generalidades sobre a classificação dos animais. Conceitos básicos de Ecologia.

10 Língua Estrangeira: A prova de língua estrangeira objetiva avaliar conhecimento em Inglês, como língua escrita enfocando principalmente a capacidade de o candidato: demonstrar compreensão global de textos que envolvam diversos temas, aplicando seu conhecimento prévio, linguístico e de mundo; identificar termos, palavras ou expressões da língua estrangeira; identificar e aplicar a estrutura básica da língua de forma contextualizada.

* Programa válido para o Processo Seletivo Agendado – PSA.